



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12222 / 2017 , DE 2017

(Do Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO** - PPS)

L I D O
Em, 18/10/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE LOBO, NA QUADRA 802, CONJUNTO 21, LOCALIZADA EM FRENTE À CASA 04, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Administração Regional do Recanto das Emas, a reposição da tampa de lobo, na Quadra 802, conjunto 21, localizada em frente à Casa 04, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção da boca de lobo é uma reivindicação da comunidade, pois em época de chuvas o esgoto existente na boca de lobo transborda na rua e em frente a casas do endereço em questão.

Pelo exposto, em prol da comunidade, que lutam pela a eficácia dos serviços públicos, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12222 / 2017
Folha Nº 01 de 01

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>18/10/17</u> às <u>17h10</u>
Assinatura	
Matrícula	

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Nº	<u> </u> / <u> </u>
Fis. Nº	<u> </u>

TAMPA PARA BOCA DE LOBO

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 12.222/2012

Folha Nº 02 de 10



Q. 202, conj. 24, em frente à casa 04

Licanto das Emas

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12.222/2012
Folha Nº 02 de 10

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

INR N° 12332 / 2017

Folha N° 03 de 10.

